

---

**RESOLUÇÃO Nº 201/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com a Assembléia do COSEMS-ES, realizada dia 30 de agosto de 2013, no auditório da ETSUS-Vitória/ES.

Considerando a Portaria GM/MS n.2.488, de 11 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica e cria no âmbito do SUS, os Núcleos de apoio à Saúde da Família – NASF.

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar a resolução n.050/2013, da CIR Norte, que aprova a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, Tipo I, no município de Nova Venécia.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de setembro de 2013.



**TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde